

第1/2019號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2019

行政長官根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第11/2012號法律及第13/2018號法律修改的第3/2004號法律《行政長官選舉法》第二十九條第一款（二）項的規定，命令公佈經換屆產生的澳門地區全國政協自行選舉產生的行政長官選舉委員會委員中第四界別澳門地區全國政協委員的代表的名單（排列順序以中文姓名的繁體字筆劃少者為先）：

1. 李向玉；

2. 何厚鏵；

3. 何猷龍；

4. 周錦輝；

5. 陳明金；

6. 陳錦鳴；

7. 孫恩光；

8. 許健康；

9. 梁華；

10. 梁勵；

11. 張宗真；

12. 張裕；

13. 賀定一；

14. 廖澤雲；

15. 歐安利；

16. 蕭德雄。

二零一九年一月十五日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e posteriormente alterada pelas Leis n.º 11/2012 e n.º 13/2018, a lista dos representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês do 4.º sector da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, eleitos pelos novos representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, mediante sufrágio interno, resultante da mudança de mandato (ordenados de acordo com os apelidos e nomes chineses, segundo o número crescente de traços dos caracteres tradicionais chineses):

1. LEI HEONG IOK;

2. HO HAU WAH;

3. HO LAWRENCE YAU LUNG;

4. CHOW KAM FAI DAVID;

5. CHAN MENG KAM;

6. CHAN KAM MENG;

7. SUEN YAN KWONG;

8. HOI KIN HONG;

9. LEONG WA;

10. LEONG LAI;

11. ZHANG ZONGZHEN;

12. CHEONG U;

13. HO TENG IAT;

14. LIU CHAK WAN;

15. LEONEL ALBERTO ALVES;

16. SIO TAK HONG.

Promulgado em 15 de Janeiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2/2019號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2019

行政長官根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第11/2012號法律及第13/2018號法律修改的第3/2004號法律《行政長官選舉法》第二十九條

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 29.º, da alínea 1) do n.º 1 e das alíneas 1) e 4) do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada integralmente pelo Despacho